



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jauá



Faculdades Integradas de Jauá  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MONOGRAFIA 2021** **PORTARIA Nº 01/2021-DIR**

*A presente portaria regulamenta o art. 15 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e fixa os procedimentos e prazos para desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no 1º semestre e no 2º semestre do ano de 2021.*

Art. 1º O presente Edital visa disciplinar as atividades de desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a colação de grau no Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jauá.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido e posteriormente apresentado, no 1º ou no 2º semestre de 2021, pelos Alunos matriculados no 7º ao 10º semestre do curso.

Art. 3º Para as apresentações (bancas) no **1º semestre de 2021** estabelece-se o período de **24 de maio de 2021 a 25 de junho de 2021**; para as apresentações (bancas) no **2º semestre de 2021** estabelece-se o período de **08 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021**.

Parágrafo único: As apresentações serão realizadas, preferencialmente, na modalidade presencial, na sede da Faculdade de Direito da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab, podendo ser realizadas virtualmente, tanto na modalidade remota (MICROSOFT TEAMS), como por meio de *lives* no formato digital, opção essa que será definida pelo Coordenador da Faculdade de Direito.

Art. 4º O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso implica na observância do seguinte cronograma e exigências:

I – inscrição do Aluno, no início do semestre escolhido para entrega e apresentação do TCC, através do preenchimento de formulário digital próprio, via Microsoft Forms, oportunidade em que o Aluno indicará o nome de um dos Professores do curso para ser seu Orientador, bem como indicará outros dois nomes, na hipótese de sua primeira opção estar impossibilitada de assumir tal encargo;

II – distribuição das relações de Alunos para os possíveis Professores-Orientadores manifestarem seu respectivos ACEITES ou RECUSAS;

III – resultado da seleção dos Professores-Orientadores;

IV – envio do projeto monográfico já aprovado pelo Professor-Orientador (em **arquivos de word e pdf**), para o e-mail [tcc.direitofij@outlook.com](mailto:tcc.direitofij@outlook.com), em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo, devidamente acompanhado dos Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados (download no *site* ou portal da FIJ);

V – entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em **arquivo digital (word e pdf)**, acompanhados do **Formulário de Orientação e Termo de Autorização**, devidamente assinados pelo Orientador e digitalizados, mediante envio para o e-mail [tcc.direitofij@outlook.com](mailto:tcc.direitofij@outlook.com);

Art. 5º Cada Professor-Orientador (Anexo II) poderá orientar até **07 (sete)** Alunos, ou, excepcionalmente, quantidade maior, considerando o número de alunos, mediante prévia autorização do Coordenador do Curso de Direito, bem como a disponibilidade do Professor-Orientador, de acordo com o tema a ser desenvolvido.



Parágrafo único: Excedida a quantidade de Orientandos, a Coordenação encaminhará o projeto ao segundo orientador. Em caso de não aceitação por este, o projeto será encaminhado à terceira opção do Aluno.

Art. 6º Para as apresentações no **1º semestre de 2021** fixam-se as seguintes datas:

<b>Data / Período</b>	<b>Atribuições Acadêmicas</b>
01/02/2021 a 01/03/2021	Abertura das inscrições para entrega e apresentação da monografia, <u>no 1º semestre de 2021</u> , através do preenchimento de formulário digital próprio, via Microsoft Forms, oportunidade em que o Aluno indicará até 3 nomes de Professor para assumir a função de Orientador
Link para inscrição: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=owylzY3VzEyXYqQzc8185mKBGjzH0wpAoh2Sxr2S7VJUOERHOFNFTkQ2R1FSRVFQQ0g0Wk5SSU9YRC4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=owylzY3VzEyXYqQzc8185mKBGjzH0wpAoh2Sxr2S7VJUOERHOFNFTkQ2R1FSRVFQQ0g0Wk5SSU9YRC4u</a>	
02/03/2021 a 22/03/2021	Prazo para envio da relação de Alunos e respostas dos possíveis Professores-Orientadores, com os respectivos aceites
05/04/2021	Divulgação do resultado da seleção dos Professores-Orientadores
19/04/2021	Envio do projeto monográfico já aprovado pelo Professor-Orientador e dos Anexos I e II (devidamente assinados e digitalizados em pdf) para o e-mail <a href="mailto:tcc.direitofij@outlook.com">tcc.direitofij@outlook.com</a>
<b>18/05/2021</b>	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, do Formulário de orientação e do Termo de Autorização devidamente assinados pelo orientador, mediante envio dos respectivos documentos digitais para o e-mail <a href="mailto:tcc.direitofij@outlook.com">tcc.direitofij@outlook.com</a> , contendo o trabalho gravado em arquivos de word e pdf, para fins de verificação de plágio pelo Professor-Orientador e pela futura Comissão Avaliadora
<b>24/05/2021 a 25/06/2021</b>	Apresentação em sessão pública de defesa, em data a ser definida pela Coordenação do Curso.

Parágrafo único: A não apresentação do projeto monográfico, no dia pré-estabelecido (19/04/2021), implicará em desistência tácita da apresentação no 1º semestre de 2021.



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

Art. 7º Para as apresentações, no 2º semestre de 2021, fixam-se as seguintes datas:

Data / Período	Atribuições Acadêmicas
02/08/2021 a 31/08/2021	Abertura das inscrições para entrega e apresentação da monografia, <u>no 2º semestre de 2021</u> , através do preenchimento de formulário digital próprio, via Microsoft Forms, oportunidade em que o Aluno indicará até 3 nomes de Professor para assumir a função de Orientador
Link para inscrição: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=owylzY3VzEyXYqQzc8185mKBGjzH0wpAoh2Sxr2S7VJUN1NNVjVGQVFXMk5HTko3NzdHVjZHREtMVy4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=owylzY3VzEyXYqQzc8185mKBGjzH0wpAoh2Sxr2S7VJUN1NNVjVGQVFXMk5HTko3NzdHVjZHREtMVy4u</a>	
01/09/2021 a 15/09/2021	Prazo para envio da relação de Alunos e respostas dos possíveis Professores-Orientadores, com os respectivos aceites
22/09/2021	Divulgação do resultado da seleção dos Professores-Orientadores
28/09/2021	Envio do projeto monográfico já aprovado pelo orientador e dos Anexos I e II (devidamente assinados e digitalizados em pdf) para o e-mail <a href="mailto:tcc.direitofij@outlook.com">tcc.direitofij@outlook.com</a>
<b>26/10/2021</b>	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, do Formulário de Orientação e do Termo de Autorização devidamente assinados pelo orientador, mediante envio dos respectivos documentos digitais para o e-mail <a href="mailto:tcc.direitofij@outlook.com">tcc.direitofij@outlook.com</a> , contendo o trabalho gravado em arquivos de word e pdf, para fins de verificação de plágio pelo Professor-Orientador e pela futura Comissão Avaliadora
<b>08/11/2021 a 10/12/2021</b>	Apresentação em sessão pública de defesa, em data a ser definida pela Coordenação do Curso

Parágrafo único: A não apresentação do projeto monográfico, no dia pré-estabelecido (28/09/2021), implicará em desistência tácita da apresentação no 2º semestre de 2021, implicando na opção do Aluno para apresentação no próximo semestre, ou seja, no 1º semestre de 2022.



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jau  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

Art. 8º O Aluno que, embora tenha protocolado o projeto, não conseguir finalizar o TCC para apresentação no **1º semestre de 2021**, poderá apresentar o trabalho no **2º semestre de 2021**.

Art. 9º Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 8º, não será necessário novo protocolo do projeto, se mantido o mesmo tema e o mesmo Professor-Orientador.

Art. 10 O Aluno em fase de realização do trabalho de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

a) participar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Curso ou pelo seu Professor-Orientador;

b) manter contato periódico com o Professor-Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, seja pessoalmente ou através de meios eletrônicos, devendo justificar eventuais faltas;

c) cumprir rigorosamente o calendário divulgado;

d) fornecer ao Professor-Orientador, sempre que para tal solicitado, informações escritas das atividades desenvolvidas;

e) elaborar a versão final de seu trabalho de curso, de acordo com o Regulamento, as instruções de seu Professor-Orientador e as normas constantes do Manual de Elaboração da Monografia;

f) entregar a referida versão final ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, via e-mail [tcc.direitofij@outlook.com](mailto:tcc.direitofij@outlook.com), em arquivos de word e pdf, para fins de verificação de plágio pelo Professor-Orientador e pela futura Comissão Avaliadora, bem como pela entrega dos respectivos Formulário de Orientação e Termo de Autorização devidamente assinados pelo Professor-Orientador;

g) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu trabalho de curso.

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Direito, contando com apoio e parecer consultivo do Coordenador do Trabalho de Curso.

Jau, 01 de fevereiro de 2021.

**Dr. Rui Carvalho Piva**  
Coordenador do Curso de Direito

**Ms. Vanderlei de Freitas Nascimento Junior**  
Coordenador do Trabalho de Curso e Núcleo de Prática Jurídica



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jau



Faculdades Integradas de Jau  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, R.A.  
nº \_\_\_\_\_, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_º  
Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jau, orientado pelo professor  
\_\_\_\_\_, DECLARO ciência das  
responsabilidades abaixo listadas:

[1] Estou ciente que a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo meu Professor-Orientador, e que o envio apenas do trabalho finalizado, sem a sua concordância, implicará em reprovação na disciplina.

[2] Estou ciente de que a existência em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de trechos iguais ou parafrazeados de livros, artigos ou sites, sem a referência da fonte, é considerado plágio, o que configura infração regimental (art. 28), penal (Código Penal, art. 184) e civil por violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98), hipótese que, se constatada pelo Professor-Orientador ou membros da banca, implicará em reprovação na disciplina.

[3] Estou ciente de que a correção gramatical, formação e adequação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) às normas utilizadas pela FIJ e pela ABNT são de minha responsabilidade, cabendo ao Professor-Orientador apenas a identificação e orientação para resolução da impropriedade.

[4] Estou ciente ser de minha responsabilidade a presença na sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pela observância das datas fixadas na Portaria nº 01/2021-DIR, sob pena de reprovação na disciplina.

[5] A versão final do Trabalho Conclusão de Curso, após a apresentação oral, deverá ser entregue com as correções apontadas pela banca e no prazo estabelecido pela Coordenação de TCC.

Jaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.021.

\_\_\_\_\_  
Ciente e De acordo: **Nome do(a) Aluno(a)**



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jau  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

---

## ANEXO II

### LISTA DE PROFESSORES-ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2021

Ms. BAZÍLIO DE ALVARENGA COUTINHO JUNIOR

Ms. CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ

Ms. EDUARDO TOLEDO ARRUDA GALVÃO DE FRANÇA

Ms. FÁBIO EMPKE VIANNA

Dr. FERNANDO FREDERICO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ms. ISABELLA UNTERRICHTER RECHTENTHAL

Dra. JAMILE GONÇALVES CALISSI

Ms. JULIANA ZACHARIAS FABRE TEBALDI

Ms. LUIZ ROBERTO CARBONI DE SOUZA

Esp. MAURÍCIO DE ALMEIDA

Ms. MATEUS TAMURA ARANHA

Ms. NATHÁLIA MARIÁH MAZZEO ISSA VIEIRA

Ms. PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA

Ms. PERLA SAVANA DANIEL

Ms. RENATO ZANOLLA MONTEFUSCO

Ms. ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO

Dr. RUI CARVALHO PIVA

Ms. SILVIO FERRACIN JUNIOR

Ms. VANDERLEI DE FREITAS NASCIMENTO JUNIOR

Ms. VÂNIA DALPINO